



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

DESPACHO
APROVADO

Número	Data	Rubrica
2190	30/06/2025	Boch


CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

MOÇÃO Nº 161/2025.

Moção de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Vanderlei Aparecido da Silva.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

Apresento à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais desta Casa, Moção de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Vanderlei Aparecido da Silva, ocorrido recentemente, aos 58 anos de idade.

Vanderlei foi um cidadão exemplar e muito estimado por todos que o conheciam. Atuou por mais de 30 anos como eletricitista em nossa cidade, sendo reconhecido não apenas por sua competência profissional, mas também por seu caráter íntegro, sua dedicação e seu bom coração. Um homem honrado, trabalhador e sempre disposto a ajudar o próximo, Vanderlei deixa um legado de respeito, amizade e serviços prestados à comunidade mocoquense.

Sua partida representa uma perda irreparável para sua família, amigos e para todos que tiveram o privilégio de conviver com ele. Sua memória permanecerá viva nos corações daqueles que com ele compartilharam momentos de convivência, trabalho e afeto.

“João 11:25-26: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive, e crê em mim, nunca morrerá.”

Neste momento de dor e saudade, manifestamos nossa solidariedade e votos de conforto à família enlutada, rogando a Deus que lhes conceda força e serenidade para enfrentar tão difícil separação.

O Poder Legislativo de Mococa presta esta singela e respeitosa homenagem, reconhecendo a importância da trajetória de Vanderlei Aparecido da Silva e sua contribuição para o desenvolvimento de nossa cidade.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 30 de junho de 2025.



FRANCIELLI MARTINS FIALHO
Vereadora / PSB